



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 01287/25 – CMV

Votorantim, 05 de novembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0245/25, datado de 21 de outubro de 2025, através do qual nos encaminha o **Indicação de nº 937/25**, de autoria do Vereador **Diego de Paiva Nunes**, apresentado durante a 36ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 21 de outubro de 2025, temos a informar que primeiramente, neste momento, diante do Decreto que instituiu o contingenciamento de despesas, o Município não possui dotação orçamentária suficiente no ano corrente para a realização da pavimentação sugerida pelo Nobre Vereador.

Contudo, trazemos à baila que a Secretaria da Saúde possui contrato de dedetização para controle de pragas, o qual se compromete a acionar os serviços da empresa contratada para saneamento das pragas, até que haja dotação orçamentária suficiente para realização da referida reforma.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.